

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h20 (nove horas e vinte minutos), em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, situado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça Institucional¹, José Maurício Carneiro, em razão da ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, para atendimento de outro compromisso institucional. Atingido o quórum regimental para instalação, o Presidente declarou aberta a sessão com registro de presença de 15 (quinze) membros, a seguir relacionados: Francisca Idelária Pinheiro Linhares; José Maurício Carneiro; Sheila Cavalcante Pitombeira; Maria Magnólia Barbosa da Silva (*Teams*); Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Luzanira Maria Formiga; Ednéa Teixeira Magalhães (*Teams*); Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Sônia Maria Medeiros Bandeira (*Teams*); Maria de Fátima Correia Castro; Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale; Bruno Jorge Costa Barreto; Luiz Alcântara Costa Andrade - Vice-Corregedor Geral do Ministério Público do Ceará. Ausentes os Procuradores de Justiça Maria Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará, em viagem institucional, e Leo Charles Henri Bossard II, Luís Laércio Fernandes Melo e Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira, em gozo de férias. A Associação Cearense do Ministério Público foi representada pela Promotora de Justiça Ana Vlândia Gadelha Mota (*Teams*). **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:** Ata da 5ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 12 de março de 2025. **O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a citada ata, sem emendas, ressalvada a abstenção dos membros que não estiveram presentes à referida sessão. COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:** sem comunicações. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** O Órgão Especial, por unanimidade, tomou

¹ Lei Complementar nº 342/2024. Art. 31. § 6.º Em suas faltas, ausências, férias, licenças e afastamentos, a qualquer título, assumirá a presidência do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça o Subprocurador-Geral de Justiça Institucional e, na falta ou ausência deste, será substituído pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira, em exercício e presente na Sessão.

conhecimento da distribuição de processos constantes da pauta. **PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** 01) Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00038434-0. **Relator: Alcides Jorge Evangelista Ferreira.** Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta as atribuições de 5 (cinco) Promotorias de Justiça com atuação no Tribunal do Júri, criadas pela Lei nº 18.937/2024. Com a palavra, o Relator informou a retirada de mesa do processo e inclusão em pauta na próxima sessão desimpedida. 2) **Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2024.00037278-7. Relator: Bruno Jorge Costa Barreto.** Assunto: Modificação de Atribuições da 2ª, 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte. Apregoado o processo em julgamento, o colegiado dispensou a leitura do relatório devido a seu prévio conhecimento, com a submissão da matéria à discussão e inscrição da Procuradora de Justiça Luzanira Maria Formiga. A seguir, o Relator apresentou voto pelo acolhimento da proposta de alteração da Resolução n. 100/2022 para retirar a atribuição extrajudicial de defesa das fundações e entidades de interesse social da 2ª Promotoria de Justiça, passando-a às 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, de forma concorrente e equitativa, conforme extrato transcrito. **EMENTA:** *“Proposta de alteração da Resolução n. 100/2022, que regulamenta as atribuições das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, com vistas ao remanejamento da atuação na defesa das fundações e entidades de interesse social para a 15ª e 16ª Promotorias de Justiça, de forma concorrente. Iniciativa do Exmo. Procurador Geral de Justiça, em atenção à solicitação encaminhada pelo Secretário-Regional Sul e Promotores de Justiça titulares dos órgãos de execução envolvidos. Alteração que atende à máxima especialização dos órgãos envolvidos e prestigia a distribuição isonômica entre eles. Necessidade de dedicação da 2ª Promotoria de Justiça à defesa da saúde pública. Defesa das fundações e entidades de interesse social que demanda atuação similar à defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. Parecer da Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais (Caji) pela aprovação da matéria. Voto desta relatoria pela aprovação integral da proposta encaminhada pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça, com posterior remessa do feito à Caji para a consolidação do texto para publicação.”* Posta a matéria em votação, registra-se o voto do Corregedor-Geral em exercício, Luiz Alcântara Costa Andrade, que, não obstante tenha aderido ao voto do Relator, ressaltou a competência do Órgão Especial, por iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, para criar ou modificar as atribuições de Promotorias de Justiça. **DECISÃO: O Órgão Especial, por unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 100/2022. COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Dra. Luzanira Maria Formiga recordou o Dia da Constituição, celebrado em 25 de março, data de grande relevância para história do Brasil devido à outorga da primeira Constituição em 1824.

66 **Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva** propôs votos de congratulações tanto à Secretária de
67 Tecnologia da Informação da PGJ, Evelise Helena Façanha Braga, pela palestra concedida no
68 Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos (Enastic MP), bem como
69 ao Procurador-Geral de Justiça Haley de Carvalho Filho, pela premiação do Ministério Público
70 do Estado do Ceará - categoria Estratégia Digital, no Diagnóstico de Destreza Digital do
71 Ministério Público, organizado pela Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho
72 Nacional do Ministério Público (CNMP). **Dra. Maria de Fátima Correia Castro** parabenizou o
73 Procurador de Justiça Luiz Eduardo dos Santos pelos 40 anos de ingresso na carreira ministerial.
74 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 10h18 (dez horas dezoito minutos), a
75 Presidência declarou encerrada a 6ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de
76 Procuradores de Justiça, da qual, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio de
77 Procuradores de Justiça, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e
78 Secretária dos Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa Martins**, que após lida e aprovada,
79 será devidamente publicada.